



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 70/2021****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO****GROSSO****Seção de Gerenciamento de Compras - SGC****Coleta de Preços nº 070/2021 – SEI 04835/2021-7**

- Objeto: Serviços de diagramação, editoração, revisão ortográfica, tratamento e digitalização de imagens, infográficos, tabelas e arte finalização do conteúdo e capa (combinação de cores) da publicação digital do Relatório de Gestão Anual do TRE/MT, referente ao ano base 2021. Máximo de 150 páginas.
- Unidade solicitante: ASPLAN

Informações gerais sobre a **Coleta de Preços nº 70/2021**:

1. Resultado conforme **Planilha Comparativa de Preços – Documento nº 0329170** - cujo resumo é apresentado abaixo:

Total da despesa	
Média	R\$ 3.507,82

2. Todos os **preços coletados, que formam a Cesta de Preços para cálculo dos Preços de Referência**, foram juntados no **documento 0329164**.
3. Todas as empresas do mercado e órgãos públicos consultados constam de arquivo eletrônico mantido pela SGC.
4. **Metodologia** da coleta de preços em conformidade com a IN 01/2017-TRE MT:
 - I. **Painel de Preços**: obtivemos um preço de referência.
 - II. **Entes Públicos**: não consultados.
 - III. **Sítios Eletrônicos**: não se aplica devido à especificidade do objeto.
 - IV. **Fornecedores**: obtivemos orçamentos das empresas Avellar e Duarte e da Bonach Comunicação.
 - V. **Tabelas Referenciais**: não se aplica

VI. **Art. 2º, §3:** foram utilizados, também:

- Nota de Empenho nº 185/2021 – TRE-MT;
- Coleta de Preços nº 93/2020 - SEI 889/2020;
- Ata do Pregão Eletrônico nº 60/2020 – TRE-MT;
- Coleta de Preços nº 73/2019 – TRE-MT;
- Nota de Empenho nº 276/2020 – TRE-MT.

SGC, 30/09/2021

Laerte Ruiz de Aquino

Chefe da SGC



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE RUIZ DE AQUINO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/09/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0329184** e o código CRC **0C06EA0A**.